



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 200**

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR **JOSÉ BENEDITO DO AMARAL**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Senhor Senhor **JOSÉ BENEDITO DO AMARAL**, o **Diploma de HONRA AO MÉRITO**, em função dos relevantes serviços que vem fazendo em prol da Coletividade Tremembeense.

**ARTIGO 2º** - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara, a ser determinada pelo Presidente desta Casa.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de maio de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de maio de 2021.

MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS  
Diretora Geral